



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo

UNIFESP
25 ANOS
Universidade pública, conhecimento público

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA - SÃO PAULO

Ofício nº 25/2020/DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA - SÃO PAULO

São Paulo, 17 de abril de 2020.

Ao

Departamento Administrativo

Sra. Sinara A. Farago

Referência: Aquisição emergencial face COVID-19 de equipamento Freezer

Assunto: Avaliação de Infraestrutura física e instalações

Atendendo a solicitação no ofício 14 (doc 0288662) e avaliando as características do equipamento na proposta da empresa Nova Analítica (doc 0288368), destacando principalmente suas dimensões externas, peso e tensão de alimentação, características que têm relação direta com a infraestrutura física e instalações.

Considerando que o equipamento será instalado no Ed. de Pesquisas I, na sala destinada a abrigar este tipo de equipamento, e as dimensões externas (L=77, P=87 e A=199 cm) e o peso (305 Kg), informamos que o equipamento poderá ser transportado sem dificuldades por elevador até a sala que fica no 2º subsolo, que tem porta com abertura apropriada para entrada do equipamento, e ficará diretamente no solo, não tendo problemas em relação ao peso.

As instalações elétricas da sala têm esperas com tensão em 220 V/60Hz, conforme características deste equipamento.

Em face do exposto, o equipamento poderá ser recebido e transportado até o local de sua instalação que têm infraestrutura adequada.

Atenciosamente,

Engº Virgilio Gustavo da Silva

Coordenadoria de Manutenção e Obras

Engº José Gilberto Meleti

Departamento de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Gustavo da Silva, Coordenador(a)**, em 17/04/2020, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Meleti, Diretor(a) de Departamento**, em 17/04/2020, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **0289891** e o código CRC **9CA9E5BC**.

Rua Botucatu 740 5º Andar - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP 04023-062 - <http://www.unifesp.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23089.035144/2020-10

SEI nº 0289891